



CARDIF
GRUPO BNP PARIBAS

Assegurando a sua confiança

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ. 03.546.261/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Companhia manteve bom ritmo de crescimento das operações, tendo

apresentado crescimento de 28% nos Prêmios Retidos. Em relação à rentabilidade, o resultado apresentou um crescimento significativo de 155% em comparação com o mesmo período de 2009. Nossa expectativa para o ano de 2011 são positivas, com incremento das receitas e melhora da rentabilidade, proporcionadas pela evolução natural de nossas parcerias de distribuição de seguros. Aproveitamos para registrar os nossos

agradecimentos aos nossos colaboradores, parceiros e às autoridades de controle, pela orientação e atenção prestadas à Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. São Paulo, 18 de fevereiro de 2011
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Table with 4 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009, and (Em milhares de reais). Rows include ATIVO Circulante, Aplicações, Créditos das Operações com Seguros e Resseguros, Despesas Antecipadas, Permanente, Investimentos, Imobilizado, Intangível, and Total do Ativo.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009, and (Em milhares de reais). Rows include PASSIVO Circulante, Depósitos de Terceiros, Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros, Patrimônio Líquido, and Total do Passivo.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Table with 4 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009, and (Em milhares de reais). Rows include Operações de Seguros, Prêmios Retidos, Resultado antes dos Impostos e Participações, Lucro Líquido do Exercício, and Lucro líquido por lote de mil ações (Reais).

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Table with 4 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009, and (Em milhares de reais). Rows include Atividades Operacionais, Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais, Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento, Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento, and Total residual intangível.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Table with 6 columns: Item, Capital Social Estrangeiro, Aumento de Capital em Aprovação, Reserva Legal, Reserva Estatutária, Ajuste TVM, Lucros Acumulados, Total, and (Em milhares de reais).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 de dezembro de 2010 e 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado resultante da associação entre a BNP Paribas Assurance, e a Cardif Assurances Risques Divers, ambas com sede na França e pertencentes ao grupo BNP-Paribas. Tem como objetivo a exploração de seguros de pessoas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as quais abrangem a legislação societária, as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia incluiu, as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, incluindo as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.491, de 28 de maio de 2009. As Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 modificam a Lei nº 6.404/76 e aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As Circulares SUSEP nºs 379/08, 385/09 e 395/09 introduziram modificações na classificação das contas patrimoniais e de resultado, além de estabelecer a codificação dos ramos de seguro e a classificação das coberturas contidas em planos de seguro, para fins de contabilização, e a Circular 408/10 determinou que as entidades apresentem suas demonstrações financeiras individuais referentes às datas-base de 31 de dezembro de 2010 de acordo com as normas contábeis que foram utilizadas para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os prêmios de seguro assim como as suas respectivas despesas de comercialização, são reconhecidas no resultado quando da emissão das apólices ou faturas, ajustadas por meio da variação das provisões de prêmios não ganhos e das despesas de comercialização diferidas, de acordo com o período decorrido de vigência das apólices e faturas. A Companhia adota a prática de provisionar por estimativa os prêmios já conhecidos e não emitidos, a fim de alocar tais valores no mês a que se referem os riscos assumidos. b) A Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) representa as parcelas dos prêmios que serão apropriados ao resultado no decorrer dos prazos de vigência das apólices ou faturas, calculados "pro rata diem" de acordo com a Resolução CNSP nº 162/06. c) A Provisão para Riscos Vigentes e não Emitidos (PPNG-RVNE) representa o ajuste da PPNG em decorrência da existência de riscos vigentes cuja apólice ainda não foi emitida, e é calculada de acordo com metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. d) A Provisão para Insuficiência de Prêmios (PIP) é constituída se constatada a necessidade de complementação da PPNG para a cobertura dos sinistros estimados e despesas administrativas, a ocorrer até o final da vigência do risco coberto. Não se verificou insuficiência no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, assim como em qualquer exercício anterior. e) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) representa a previsão de pagamentos prováveis.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Table with 6 columns: Item, 1 a 30 dias ou sem vencimento, 31 a 180 dias, 181 a 360 dias, Total Curto Prazo, Acima de 360 dias, Total Valor Contábil, Valor de Referência (i), e Ajuste da Avaliação a Mercado.

(i) Representa o valor do custo atualizado para os títulos e valores imobiliários. (ii) Os títulos para negociação são classificados no curto prazo independente do prazo de vencimento.

(a) As Quotas de Fundos de Investimentos abertos foram valorizadas com base no valor da quota divulgada pelo Administrador do fundo na data do balanço. (b) O valor de mercado para os Títulos de Renda Fixa Públicos Federais (LFTs) foi calculado com "preço unitário de mercado", informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

5. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

Registra os prêmios a receber comercializados pelos parceiros, relacionado às apólices vigentes.

6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Companhia registrou contabilmente os créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa de imposto de renda e contribuição social no montante total de R\$ 7.392 durante o exercício de 2010. A constituição dos créditos tributários está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração, dentre diversas variáveis, o histórico de lucratividade e projeções orçamentárias. Para os créditos tributários de diferenças temporárias, substancialmente oriundos da constituição de provisões judiciais, a realização está condicionada ao desfecho dos processos judiciais em discussão, cujos prazos não são previsíveis.

(a) Créditos tributários e previdenciários

Table with 4 columns: Item, 2010, 2009, and (Em milhares de reais). Rows include Imposto de renda e contribuição social a compensar, Créditos tributários de diferenças temporárias, Créditos tributários de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, Créditos tributários de PIS, Créditos tributários de COFINS, Outros créditos, Total, Curto prazo, Longo prazo, Movimento das diferenças temporárias, Provisão para contingências cíveis, Provisão trabalhista, Provisão para gastos com a matriz, Provisão de participação nos lucros, Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, Prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social, Total dos créditos tributários.

7. DESPESAS ANTECIPADAS

A administração, baseada na melhor prática contábil, decidiu reclassificar determinados contratos para despesas antecipadas no montante de R\$ 34.165 líquido de amortização. A reclassificação ocorreu em razão dos mecanismos de proteção de cada contrato, onde os valores dos investimentos serão resscasos à Companhia caso o plano de venda acordado seja realizado. A amortização dos contratos é reconhecida no resultado levando-se em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudos técnicos elaborados pela administração, projeções orçamentárias e indicadores econômicos financeiros. Além disso, com o objetivo de adequar a comparabilidade em relação ao exercício de 2009 foram também reclassificados os mesmos tipos de contratos, no montante de R\$ 42.074 na rubrica de intangível. A Companhia realizou teste de "impairment" e não identificou a necessidade de ajuste nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2010.

8. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

Registra os valores das comissões proporcionais ao reconhecimento da receita do prêmio ganho, ou seja, em função do decurso da vigência do risco.

Table with 4 columns: Item, Despesas de Comercialização Diferidas 2010, Despesas de Comercialização Diferidas 2009, and (Em milhares de reais). Rows include Prestamista, APC, Vida e Outros, Total, Curto prazo, Longo prazo, Imobilizado, Depreciação (a.a. %), and Total Imobilizado.

10. INVESTIMENTOS

Table with 3 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009. Rows include Investimentos, Cardif Capitalização S.A., IRB - Resseguro, and Total dos Investimentos.

16. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS E RESSEGUROS: A) COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

A composição das provisões técnicas está assim demonstrada em 31 de dezembro:

Table with 6 columns: Item, Provisão de Prêmios não Ganhos 2010, Provisão de Prêmios não Ganhos 2009, Sinistros a Liquidar 2010, Sinistros a Liquidar 2009, Provisão Compl. de Prêmios 2010, Provisão Compl. de Prêmios 2009, and Prov. IBNR 2010, Prov. IBNR 2009.

b) Garantia das Provisões Técnicas de Seguros: Estão vinculados à SUSEP, de acordo com as normas vigentes, Títulos de renda fixa - públicos LFTs no montante de R\$ 215.111 (R\$ 149.752 em 2009), quotas e fundos de investimentos no montante de R\$ 46.072 (R\$ 27.613 em 2009) e direitos creditórios no montante de R\$ 39.702 (R\$ 19.659 em 2009). O montante de provisões técnicas a serem cobertas é de R\$ 289.006 (R\$ 184.220 em 2009). 17. Patrimônio Líquido: a) Composição do capital social em quantidade de ações: O capital social da Companhia, subscrito por seus acionistas, é de 166.850.520 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. b) A Reserva de Lucros é composta por R\$ 619 de Reserva Legal e R\$ 8.660 de Reserva de Retenção de Lucros para futura destinação dos acionistas.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

A Resolução CNSP nº 178, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNSP 200/08, dispõe sobre o "Capital Mínimo Requerido" (CMR) para autorização e funcionamento das sociedades seguradoras a partir de 1º de janeiro de 2008. O CMR para funcionamento das sociedades seguradoras é composto pela soma do capital base com o capital adicional com a finalidade de garantir os riscos inerentes a sua operação. A Circular SUSEP nº 355/07 estabelece critérios para a determinação do capital adicional baseado nos riscos de subscrição.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009, and (Em milhares de reais). Rows include Patrimônio Líquido ajustado, Participação em coligadas e controladas, Créditos tributários, Despesa antecipada, Ativo intangível a amortizar, Patrimônio líquido ajustado, Margem de Solvência, Patrimônio líquido ajustado, Prêmio retido anual, Sinistro retido anual média últimos 12 meses, Margem de Solvência (valor de B), Suficiência (PL ajustado menos margem de solvência), Capital Mínimo Requerido, Patrimônio líquido ajustado, Margem de solvência, Capital base, Capital adicional de subscrição, Capital Mínimo Requerido (c + d), Suficiência de Capital (%), and Suficiência para Imposto (R\$) - (a - e).

19. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table with 5 columns: Item, Imposto de Renda 2010, Imposto de Renda 2009, Contribuição Social 2010, Contribuição Social 2009, and (Em milhares de reais). Rows include Resultado antes do imposto de renda (após as participações aos empregados), Ajustes permanentes, Ajustes temporários, Excluídos, Ajustes permanentes, Ajustes temporários, Compensação prejuízo fiscal e base negativa, Base de Cálculo, Alíquotas (15%), Dedução PAT (4%), Doações/Patrocínio (Lei Rouanet), Adicional 10% IR (acima de 240 mil/ano), Imposto corrente do exercício, Impostos diferidos, Diferenças temporárias (líquido), Constituição prejuízos fiscais, Despesa de IR e CS no resultado.

O intangível representa as aplicações com a aquisição de softwares externos que são amortizados à taxa 20% a.a., sempre levando em consideração a sua utilização, bem como despesas com contrato de exclusividade para venda de seguros, onde não temos o direito de ressarcimento do investimento. Os contratos de exclusividade de venda de seguros são amortizados levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, considerando os estudos técnicos elaborados pela Administração da Companhia, projeções orçamentárias e indicadores econômicos financeiros. A Companhia realizou teste de "impairment" e não identificou a necessidade de ajuste nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2010. No decorrer do exercício alguns contratos foram reclassificados para Despesa Antecipada no montante de R\$ 34.165 líquido de amortização. O exercício de 2009 também foi reclassificado para efeito de comparabilidade.

Table with 4 columns: Item, Taxa de Amortização (a.a. %), 31/12/2010, 31/12/2009. Rows include Desenvolvimento de sistemas de computação, Contrato de Exclusividade - Ponto de venda, Total, Amortização, Desenvolvimento de sistemas de computação, Desp. com contrato de exclusividade - ponto de venda, Total, Total residual intangível.

12. PARTES RELACIONADAS

Os saldos referentes a transações com Partes Relacionadas efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, são como seguem:

Table with 6 columns: Item, 2010, 2009, 2010, 2009, 2010, 2009. Rows include Em 31 de Dezembro, G.I.E. BNP Paribas Assurance - França, Cardif Argentina, Cardif Chile, Cardif México, Cardif Peru, Cardif Colômbia, LuizaSeg Seguros S.A., Cardif do Brasil Seg. e Garantias S.A., Cardif Ltda., Cardif Capitalização S.A., Total, As transações com partes relacionadas compreendem prestação de serviços, ressarcimentos de custos administrativos e operacionais, e as transações com a Cardif Capitalização S.A. se refere a compra de títulos de capitalização na modalidade de incentivo, cedendo o direito do sorteio aos contratos de seguros vigentes.

13. OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar apresentam a seguinte composição:

Table with 3 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009. Rows include Outras obrigações a pagar, Dividendos a Pagar, Total, 14. ENCARGOS TRABALHISTAS, Referê-se à provisão de férias e encargos sociais incidentes, calculada pelo regime de competência até a data do balanço.

15. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS:

Table with 3 columns: Item, 31/12/2010, 31/12/2009. Rows include Prêmios a restituir, Corretores, Operações com seguradoras, Agentes e correspondentes, Lucros atribuídos, Total, Os saldos de agenciamento, pró-labore e lucros atribuídos a pagar, são calculados de acordo com os contratos comerciais.

20. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO: A) RAMOS DE ATUAÇÃO

Dos ramos de atuação com os quais a Companhia opera, o principal é o ramo Prestamista, que congrega as coberturas de Vida, Acidentes pessoais e Rendas de eventos aleatórios (cobertura de desemprego), contra-tos pelos quais os segurados convenionam pagar prestações ao estipulante para amortizar dívida contraída ou para atender o compromisso assumido. Prêmios Retidos, Prestamista, APC, Vida e Outros, Total, Variação das Provisões Técnicas, Prestamista, APC, Vida e Outros, Total, Despesa de Comercialização, Prestamista, APC, Vida e Outros, Total, b) Outras Receitas e Despesas Operacionais de Seguros: Receita com administração de apólices, Despesa com inspeção de risco, Despesa com administração de apólices, Lucros atribuídos, Provisões cíveis - danos morais, Outras receitas e despesas, Total, Despesas Administrativas, Pessoal próprio, Serviços de terceiros, Localização e funcionamento, Propaganda e publicidade, Publicações, Donativos e contribuições, Outras receitas e despesas, Total, Despesas com Tributos, Impostos Federais, Impostos municipais, Cofins, Pis, Taxa de fiscalização, Outros tributos, Total.

continua ->


CARDIF
 GRUPO BNP PARIBAS

Assegurando a sua confiança

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
 CNPJ. 03.546.261/0001-08

(Em milhares de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	31/12/2010	31/12/2009
e) Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	19.653	16.704
Quotas e fundos de investimento (renda fixa)	3.501	4.537
Títulos da dívida pública federal (renda fixa)	16.081	11.894
Outras receitas financeiras	71	273
Despesas Financeiras	(454)	(182)
Outras despesas financeiras	(454)	(182)
Total	19.199	16.522
f) Ganhos e Perdas com Ativos não Correntes		
Resultado de Operações não Correntes	31/12/2010	31/12/2009
Outras receitas não correntes	2.691	2.565
Total	2.691	2.565

R\$ 1.217 (R\$ 2.502 em 2009), classificada na rubrica "Sinistros a Liquidar". Para garantia da liquidação das ações, em certas oportunidades é requerido que os valores envolvidos sejam depositados judicialmente. O montante de sinistros classificados como "Possíveis" em 31/12/2010 é de R\$ 835 (R\$ 2.016 em 2009). A provisão foi baseada em metodologia interna fundamentada no histórico de perdas da Companhia, e na estrutura de controles internos que possibilita a análise individual dos processos efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, com vistas a cobrir eventuais pagamentos que sejam devidos em função da resolução final dos processos judiciais. A Administração da Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. entende que a provisão constituída é suficiente para atender eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais. **b) Trabalhistas:** As reclamações trabalhistas foram propostas por ex-funcionários da Companhia que pleiteiam o recebimento de indenizações. Periodicamente a assessoria jurídica interna e externa avalia os valores e a probabilidade de perda das causas.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Instrumentos Financeiros Derivativos: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos. **b) Previdência Complementar:** A Companhia efetua contribuições mensais relativas ao complemento de aposentadoria e pensão dos seus funcionários e diretores em um plano gerador de benefícios livres - PGBL, totalizando no exercício R\$ 278 (R\$ 169 em 2009). O plano de

aposentadoria não inclui benefício de renda vitalícia. O compromisso da Companhia limita-se a realizar os aportes mensais calculados com base em percentuais sobre a folha de pagamento, limitado a 3% do salário participante. **c) Acordos Operacionais:** **I.** A Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. firmou contrato com a Luizaseg Seguros S.A., no qual a Cardif se compromete com a prestação de serviços relacionados à gestão operacional e administrativa das operações da Luizaseg. Os custos das operações são faturados conforme prestação dos serviços acordada entre as entidades. Esta operação está sendo contabilizada na linha de resultado não operacional. **II.** Em dezembro de 2006, foi firmado contrato com a Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A., para compartilhamento da infraestrutura operacional e administrativa. **III.** A Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. possui contrato de rateio de custos com as subsidiárias dos demais países da América Latina (Argentina, Chile, México, Peru e Colômbia), para compartilhar os custos do departamento de infraestrutura regional. **IV.** Foi assinado contrato com a Cardif Ltda., no qual a Companhia se compromete a compartilhar a infraestrutura operacional e administrativa, ressarcimento de custos, de desenvolvimento de software operacional. **d) Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguros multiriscos, responsabilidade civil geral em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e reparar possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros.

DIRETORIA

 Alexandre Bonifácio Boccia
 Diretor Presidente

 Renato Alessandri Alves de Oliveira
 Diretor Técnico

 Adriano Carlos Romano
 Diretor

ATUÁRIO

 Edson Gonçalves de Aguiar
 MIBA 1699

CONTADOR

 Rogério Ponsoni
 CRC 1SP 221085/O-9

PARECER ATUARIAL

Aos Senhores Administradores e Acionistas da

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

("Seguradora"), a Avaliação Atuarial das Provisões Técnicas da **Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.**, data-base de 31 de dezembro de 2010, foi elaborada conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 272/04. **2.** As Provisões Técnicas avaliadas, referentes à data-base a 31/12/2010, foram: Provisão de Prêmios não Ganhos; Provisão para Riscos Vigentes e não Emitidos; Provisão de Insuficiência de Prêmios; Provisão Complementar de Prêmio; Provisão de Sinistros a Liquidar; Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados. **3.** Os métodos utilizados na avaliação estão de acordo com os princípios atuariais aplicáveis e internacionalmente aceitos.

O objetivo principal foi avaliar a adequação das Provisões Técnicas constituídas em relação aos compromissos assumidos pela Companhia perante os seus segurados. Assim, verificou-se a consistência dos dados, a metodologia e a adequação das Provisões constituídas em 31 de dezembro de 2010. **4.** Considerando os estudos realizados, verificou-se que os critérios estabelecidos nas normas vigentes e nas Notas Técnicas dos produtos estão sendo obedecidos. Todas as Provisões Técnicas constituídas, na data de 31 de dezembro de 2010, estão consistentes em todos os aspectos e em consonância com as práticas atuariais aplicáveis. **5.** O Teste de Adequação de Passivos - TAP, instituído pela SUSEP através da Circular nº 410/10 resultou na

adequação dos passivos, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão complementar. **6.** Não foi necessária a constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios - (PIP) no decorrer do ano de 2010, assim como em anos anteriores. **7.** Este Parecer é parte integrante do Relatório da Avaliação Atuarial.

 São Paulo, 18 de fevereiro de 2011
 Edson Gonçalves de Aguiar - Atuário - MIBA 1699

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

 Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores da **Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.** ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas

requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras

anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011

Mazars & Guérard
Auditores Independentes
 CRC 2SP011901/O-6

Alexandre Queiroz de Oliveira
 Contador Responsável
 CRC 1SP197824/O-7